MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Gabinete do Prefeito
Consultoria Jurídica

DECRETO Nº 5.149, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MIGUEL PEREIRA PELO FALECIMENTO DO Sr. DR. FERNANDO SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dr. Fernando Siqueira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Miguelense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Miguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Miguel Pereira, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **DR. FERNANDO SIQUEIRA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, pela sua relevância, seu efeito imediato.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de maio de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21/31/05 /201
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREI
Página 04 Bim nº 457
Rúbrica
Mat. 01/2450